

## RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

**QUESTIONAMENTO 1:** “Em relação ao item 3.2.4 a subscrição e o suporte precisam estar discriminados de forma separada ou é possível apresentar em conjunto”?

**RESPOSTA:** considerando que o questionamento se refere à precificação, serão apresentados nos respectivos campos do arquivo XLSX a ser carregado no sistema junto ao formulário eletrônico de proposta valores específicos para cada item de serviço, conforme o edital, Anexo III, item 1.2 e respectivo subitem.

**QUESTIONAMENTO 2:** “A qualificação técnica exigida se refere a ferramenta/software que será implementado ou da empresa que implementará/prestará o serviço, no caso nós”?

**RESPOSTA:** a qualificação técnica se refere ao fornecimento, pela própria licitante, conforme o edital, item 3.6.2 e respectivo subitem, de licença de plataforma low-code, no modelo de subscrição, para desenvolvimento de aplicações ilimitadas (web e mobile nativo) de alta performance, centrais (core business) e de missão crítica, incluindo implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria técnica especializada na plataforma, para pessoa jurídica de direito público ou privado, operando no Brasil ou no exterior, contemplando as parcelas expressas no edital, Anexo II, item 2.5.1, incisos I a V.

**QUESTIONAMENTO 3:** “Existe a possibilidade de licenciamento por sessão de usuário concorrente ao invés de usuários nominados”?

**RESPOSTA:** os serviços serão prestados conforme definido no edital.

**QUESTIONAMENTO 4:** “Seria possível considerar a modalidade de pagamentos anuais upfront”?

**RESPOSTA:** a remuneração pelos serviços objeto do contrato advindo da licitação serão conforme definido no edital.

**QUESTIONAMENTO 5:** “Considerando o item 1.13.1 do edital, gostaríamos de confirmar o seguinte entendimento: Nossa solução low-code evoluiu de um front-end que inicialmente utilizava AngularJS em sua base, mas desde então foi totalmente encapsulada em um framework proprietário desenvolvido sobre JavaScript. Esse framework é mantido integralmente por nossa

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-13/2025**  
**PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000004/2025**

equipe, possui roadmap público, atualizações frequentes, política de segurança ativa e suporte comercial garantido. Assim, mesmo que haja resquícios técnicos de AngularJS como camada de compatibilidade, não existe dependência funcional ou arquitetural da tecnologia descontinuada, visto que toda a evolução, manutenção e suporte são realizados diretamente pelo fabricante, em conformidade com o item que exige ‘plano de suporte claro, documentado e ativo’. Esse entendimento está correto para fins de conformidade com o requisito eliminatório”?

**RESPOSTA: a análise acerca da compatibilidade da plataforma aos requisitos do edital será feita oportunamente, nos termos do edital.**

**QUESTIONAMENTO 6: “Também gostaríamos de esclarecer uma dúvida em relação ao Anexo V, itens 1.3, 9.4.1 e 9.5. Esses requisitos se referem especificamente à IDE (ambiente de desenvolvimento) da plataforma ou às aplicações geradas por ela”?**

**RESPOSTA: as especificações se referem à plataforma, conforme expresso no edital, Anexo V, itens 1.3.1, 9.4 e 9.5.**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG